



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.623
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.126,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.126,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 12.668,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.668,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 12.668,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 21.300,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 1.158,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.458,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 22.458,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - -R\$ 1.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.623

Folha 02

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 45.126,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -----
----- R\$ 2.126,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.126,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 2.126,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0001.2.0175 - 3.1.90.11.00 Gestão De Meio Ambiente E Desenvolv. Sustentável -----
----- R\$ 6.000,00

2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 38.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.623

Folha 03

Total da Unidade 9 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral ----- R\$ 45.126,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv